



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 12 de maio de 2025.

- **SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Tânia Maria dos Santos
- **OBJETO:** Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como médico endocrinologia, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

- (x) Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Material de consumo;
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:	
() Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Pregão Presencial	
() Concorrência	(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade	() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase para prestação de serviços médicos, para atuação nas unidades de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacobina. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, visando atender à demanda desta secretaria de maneira eficaz e com os melhores resultados possíveis.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O município de Jacobina é sede de Região de Saúde composta por 19 (dezenove) municípios atendendo a população própria e referenciada, composta pelos municípios de : Caém, Caldeirão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmo, Mirangaba, Morro de Chapéu, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço e Várzea Nova. Juntos, esses municípios somam um total de 391.600 pessoas.

Os serviços de saúde de Média Complexidade ofertados pela Rede de Saúde do Município de Jacobina são disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde nos seguintes Estabelecimentos de Saúde de gestão municipal: Caps II, Caps AD, Cerest, Clínica de Especialidades e SAE/CTA, deste modo, é necessário recorrer à iniciativa privada para assegurar aos seus munícipes a realização de consultas e serviços de saúde especializados.

O artigo 196 da Constituição Federal afirma que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

As contratações visam garantir que serviços de saúde essenciais à população não sofram solução de continuidade, comprometendo a segurança dos cidadãos, através da interrupção de ações e serviços de emergência, bem como, de serviços auxiliares de diagnose e terapia, imprescindíveis para a complementação do atendimento ao paciente.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

NOME: Tânia Maria dos Santos

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	CH	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços médico Endocrinologia e Metabologia	8h semanais	45 dias	R\$ 14.700,00	R\$ 22.050,00
				Total	R\$ 22.050,00

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor do serviço é de R\$ 22.050,0 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

7. PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. O profissional de saúde de nível superior a serem credenciados deverão prestar seus serviços nas Unidades de Saúde Públicas Rede Municipal situadas na cidade de Jacobina/Ba, bem como aos programas aos quais estiverem vinculados, conforme designação da Secretaria de Saúde;

7.2. O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, vigendo para os períodos subseqüentes com preço fixado no contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

7.3 O pagamento dos serviços será efetuado em até 20 (vinte dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme dados constantes do contrato. Deverá ainda conter planilha com informações dos serviços realizados, atestada pela Secretária Municipal de Saúde ou Técnico Responsável.

8. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica.

9. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada até 12 de maio de 2025, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o funcionamento da Administração Pública.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Tânia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde